

PORTARIA Nº 206/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV do artigo 27 do Regimento Interno - Resolução Normativa 16/2021,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 183, de 31.10.2024, divulgada no DOC TCE- MT de 4.11.2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 13 de dezembro de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente